

Colendos Vereadores,

Eu, José Salvador dos Santos, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e com espeque nos arts. 5º, incisos VI e VIII e 31, ambos da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

CONSTRUÇÃO DE 2 QUEBRA-MOLAS NA RUA SANTO ANTÔNIO

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por diversos moradores da Rua Santo Antônio, que reivindicam por construção de dois quebra-molas na entrada da referida rua: um próximo ao imóvel do Boleba e outro em frente ao lavador do Andim.

Tal medida se faz necessária, uma vez que o tráfego de pessoas e veículos é muito intenso no local. Além disso, os carros, motos e até ônibus e caminhões trafegam em alta velocidade, trazendo risco de atropelamento aos cidadãos. Há que se levar em consideração que os veículos aumentam a velocidade antes de subir a inclinação localizada na entrada da rua, por isso, aumentam as chances de causar acidentes.

Sendo assim, que solicito que sejam construídos pelo menos dois quebra-molas de forma a contribuir para redução da velocidade dos motoristas, evitando ocorrência de atropelamentos e abalroamentos.

Assim, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e por ser tratar de uma obra em benefício da população, solicito providências do Senhor Prefeito, juntamente com o setor competente.

Miradouro, 18 de setembro de 2023



José Salvador dos Santos
Vereador